



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1621, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

**DESIGNA RAFAEL CALVETE
COMO SERVIDOR RESPONSÁVEL
PELO ATENDIMENTO DAS
DEMANDAS SOLICITADAS PELO
TCE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora Taisa Bretanha Silveira, Auditora do Controle Interno, encontra-se afastada por licença para tratamento de saúde;

RESOLVE

Art. 1°. Designar o servidor Rafael Calvete, Contador, matrícula n° 569158-3, como servidor responsável pelo atendimento das demandas solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 24/10/2023 até o efetivo retorno da servidora Taisa Bretanha Silveira, Auditora do Controle Interno.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se